

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO DO PROGRAMA SAÚDE NOTA 10

O Concurso de Desenho é um projeto integrante do Programa Saúde Nota 10, realizado pela Águas de São Francisco, aplicado aos alunos de escola pública municipal do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com o objetivo de valorizar e estimular a criatividade e o raciocínio sobre a importância da água tratada para Barcarena.

A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Desenho estará sob responsabilidade do setor de Responsabilidade Social da Águas de São Francisco, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Professores das turmas contempladas.

A edição 2018 do programa Saúde Nota 10 será realizado em 07 escolas, cada uma em um bairro do município de Barcarena, onde todas as turmas do 3º ano do ensino fundamental participarão seguindo as datas previstas no cronograma oficial do Programa (no final do regulamento), e devem seguir as seguintes etapas:

- a) Apresentação da Peça Teatral “Aventuras no mundo encanado”;
- b) Lançamento do Concurso de Desenho;
- c) Desenvolvimento dos desenhos;
- d) Entrega dos desenhos para a Comissão Avaliadora;
- e) Seleção dos desenhos pela Comissão Organizadora;
- f) Divulgação do melhor desenho e premiação;



1. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar os alunos do 3º ano de ensino fundamental matriculados nas escolas participantes do projeto edição 2018, sendo permitida a participação com apenas um desenho por aluno.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não haverá inscrição prévia para o concurso de desenho. Todos os alunos das turmas participantes da palestra, que realizaram o desenho, e preencheram corretamente a ficha de inscrição, estarão participando do concurso de desenho do Programa Saúde Nota 10.
- 2.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos componentes da Comissão Organizadora (Coordenação Pedagógica, Comissão da Águas de São Francisco e Professor), no ato; e este regulamento deverá estar hospedado no site para dúvidas diversas de participantes e população no geral.

3. DO DESENHO

- 3.1. O desenho a ser desenvolvido deve ter como eixo o tema informado pela equipe da Águas de São Francisco, no momento em que for lançado o concurso de desenho, posterior a apresentação da peça teatral.
- 3.2. Poderá ser utilizado os seguintes materiais para produção: lápis, caneta esferográfica, caneta de cor, lápis de cor, giz de cera, tinta (pintura), e outros, não impactando na identificação do autor do desenho.

- 3.3. Os desenhos deverão ser desenvolvidos dentro do prazo estipulado (verificar cronograma no final do regulamento).

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. Os desenhos serão avaliados pela comissão organizadora da Águas de São Francisco, adotando os seguintes critérios:

- Relação com o tema; (2 pontos)
- Clareza; (2 pontos)
- Criatividade; (2 pontos)
- Limpeza; (2 pontos)
- Apelo de sensibilização; (2 pontos)

- 4.2. O desenho será desclassificado caso fique constatado que a produção não tenha sido elaborada pelo próprio aluno inscrito; fuja ao tema proposto; ou seja uma cópia de desenho já existente.

- 4.3. O professor (a) de cada turma participante tem a responsabilidade de ler o regulamento antes de aplicar o concurso.

- 4.4. O professor (a) de cada turma participante tem a responsabilidade entregar todos os desenhos ao setor de Responsabilidade Social da Águas de São Francisco até o dia 07 de novembro de 2018 na Sede Administrativa¹ da empresa.

¹ Endereço: Avenida Padre Casemiro de Souza, s/n.



5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. O primeiro colocado será o aluno que atender todos os quesitos, ou maioria deles, de acordo com os critérios de avaliação no item 4.1 deste regulamento e ter a maior soma no total dos itens avaliados.
- 5.2. O vencedor será premiado com um *tablet*, cedido pela Águas de São Francisco.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da Águas de São Francisco, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.
- 6.2. O arquivamento dos desenhos será de responsabilidade da Águas de São Francisco.
- 6.3. Os desenhos poderão ser usados posteriormente em eventos de divulgação da área social da Águas de São Francisco.
- 6.4. Ao se inscreverem no concurso de desenho do Programa “Saúde Nota 10” da Águas de São Francisco, os autores cedem seus direitos autorais em favor da Águas de São Francisco, que poderá utilizar os trabalhos em programas pedagógicos ou em campanhas de sensibilização pública, sem nenhum ônus para a Águas de São Francisco.



PARAGRAFO ÚNICO: os alunos ausentes por motivo maior, no dia da apresentação do teatro, poderão participar do concurso de desenho e serão avaliados em todos os quesitos apresentados no item 4.1 deste regulamento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA DA PALESTRA	BAIRRO	ESCOLA	QTD. ALUNOS	DATA DA PREMIAÇÃO
23/10	Conde	EMEF Bairro Industrial	70	20/11
24/10	Pioneiro	EMEI Nossa Senhora de Fátima	110	21/11
25/10	Laranjal	EMEF Zita Contente Magno Cunha	106	22/11
26/10	São Francisco	EMEF São Francisco Xavier	76	23/11
30/10	Itupanema	EMEF Noronha de Barros	177	27/11
31/10	Arapari	EMEF Arapari	46	28/11
01/11	Barcarena Sede	EMEF Nossa Senhora da Conceição	119	29/11

